

Vitória (ES), Quarta-feira, 23 de Maio de 2018.

5

## Brejetuba

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - ES		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Comparativo da Observação aos Limites		
1º QUADRIMESTRE DE 2018		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESAS EXECUTADAS - (Últimos 12 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL	REALIZADAS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	940.418,88	
Pessoal Ativo	940.418,88	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	940.418,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)	940.418,88	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	33.086.643,75	100 %
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	940.418,88	2,84 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.985.198,63	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.885.938,69	5,70 %
FONTE: da RCL - Prefeitura Municipal de Brejetuba - Cálculos da Câmara Municipal de Brejetuba		

## Demonstrativo de gastos com pessoal mês a mês

Quad. Ano:	1º/2018												Despesa
	Mês												
Discrim.	11º Ant.	10º Ant.	9º Ant.	8º Ant.	7º Ant.	6º Ant.	5º Ant.	4º Ant.	3º Ant.	2º Ant.	1º Ant.	Ref.	Período
Desp. Com Pessoal	79.707,15	73.840,18	72.827,76	74.407,70	71.191,30	69.464,59	82.297,06	78.773,45	89.053,20	76.995,54	82.751,24	89.109,71	940.418,88
Pessoal Ativo	65.585,19	60.541,56	59.711,70	61.006,74	58.370,34	56.955,00	67.617,62	64.585,22	75.175,51	63.128,26	67.846,05	73.057,91	773.581,10
Encargos Sociais	14.121,96	13.298,62	13.116,06	13.400,96	12.820,96	12.509,59	14.679,44	14.188,23	13.877,69	13.867,28	14.905,19	16.051,80	166.837,78

Brejetuba/ES, 23 de Janeiro de 2018.

ABENAIR F. AMADEU  
Presidente da CâmaraROZIMAR COUTO DIAS  
TesoureiraRENATO FONSECA BADARÓ  
Contador CRC/ES Nº 8453/0JEFFERSON MARTINUZZO  
Diretor da UCCI-CMB

Protocolo 399137

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2017**

**Contratante:** Câmara Municipal de Brejetuba

**Contratada:** Ágape Assessoria e Consultoria LTDA-EPP.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência para o término em 03/04/2019 conforme cláusula quinta do contrato

**Processo:** Convite 002/2017. Brejetuba, 28 de Março de 2018.

Abenair Fernandes Amadeu  
Presidente da Câmara

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 003/2017**

**Contratante:** Câmara Municipal de Brejetuba

**Contratada:** VDF Sistemas de Informática LTDA.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência para o término em 03/04/2019 conforme cláusula quinta do contrato

**Processo:** Convite 001/2017. Brejetuba, 28 de Março de 2018.

Abenair Fernandes Amadeu  
Presidente da Câmara

Protocolo 399138

## Castelo

AVISO RELACIONADO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018:

A Câmara Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente e da Comissão Coordenadora de Concurso Público, torna público que o concurso público regido pelo edital nº 01, baixado em 09/03/2018, teve todas as provas previstas para o dia 10/06/2018 suspensas por decisão judicial proferida nos autos da ação civil pública nº 0010416-34.2018.4.02.5002 (2018.50.02.010416-9), da 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, que determinou ainda a inclusão do economista no rol de profissionais habilitados a concorrer ao cargo de Analista de Controle Interno, comunicando que estão sendo praticados todos os atos necessários para promover as adequações exigidas, que serão posteriormente publicadas.

Mais informações no endereço

eletrônico da empresa promotora do concurso, a CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, no site <http://www.conseps.com.br/site/index.php?pg=concursos/info&codigo=2799>, estando também à disposição dos interessados na sede da Câmara, localizada na Av. Getúlio Vargas, 118, Baixa Itália, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo - CEP 29.360-000, telefone de contato (28) 3542-6005.

Warlen César Bortoli  
Presidente da Câmara

José Giordano Zanquetto  
Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Público  
Protocolo 399296

## Iconha

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 530, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

"Aprova o parecer prévio

**TC- 020/2017 proferido no Processo TC- 3757/2016 que trata da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2015 do Poder Executivo Municipal de Iconha de responsabilidade do excelentíssimo Prefeito João Paganini e dá outras providências".**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha/ES, Estado do Espírito Santo, usando das suas atribuições legais, com fulcro no artigo 27, inciso VIII e artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Iconha, combinada com os artigos 18, inciso XVI e art. 101, parágrafo 3º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iconha-Resolução nº 05 de 09 de outubro de 1990, faz saber que o Plenário Aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2015, de acordo com o Parecer Prévio TC- 020/2017, Proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo ao Processo TC- 3757/2015 (apensos:

TC- 2195/2015 e TC- 2196/2015).

**Parágrafo único.** O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTONIO MARCONSINI**

Presidente

**ALAN DA SILVA LOVATTI**

Vice-Presidente

**MARCELO LOVATI MACARINI**

Secretário

**Protocolo 399150**

### Serra

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da resolução nº 95/1986,

RESOLVE:

Portaria nº 411, de 22/05/2018.

Art. 1º - Nomear Patrícia Noval Braga dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de GRP - Nível II, a partir do dia 23/05/2018.

Portaria nº 412, de 22/05/2018.

Art. 1º - Rodrigo Conholato Silveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de GRP - Nível I, a partir do dia 23/05/2018.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA

Presidente - CMS.

**Protocolo 399365**

### Entidades Municipais

#### Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

**Contrato nº 011/2018 - Pregão Presencial nº 011/2017 - Registro de Preços - Processo Originário nº 017095/2017 - Processo nº 500349/2018.**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Contratada:** VIAÇÃO PACANHÃ LTDA EPP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de micro ônibus, com motorista, para transporte de pacientes com consulta pré-agendada, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.  
**Prazo de Vigência:** 17/05/2018 a 16/05/2019.

**Valor Total:** R\$ 185.328,00.

**Data Assinatura:** 17/05/2018.

**Protocolo 399207**

**CONTRATO Nº 010/2018 Tomada de Preços nº 001/2018 - Processo nº 019486/2018**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Contratada:** JUCEMAR DOS SANTOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e

materiais, objetivando a construção da unidade de Saúde da Família de Guararema, conforme proposta 14785598000115001, aprovada pelo Ministério da Saúde.

**Prazo de Vigência:** 14/05/2018 a 13/05/2019.

**Valor Total:** R\$ 666.016,59.

**Data Assinatura:** 14/05/2018.

**Protocolo 399355**

#### Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017 - Dispensa nº 008/2017 - Processo Originário nº 009429/2017 - Processo nº 0010479/2018**

**Locatário:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES

**Locador:** NATANAEL FURTADO VALENTIM

**DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo do contrato de 15/05/2018 a 10/11/2018 e acréscimo no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 14/05/2018.

**Protocolo 399200**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017 - Dispensa nº 009/2017 - Processo Originário nº**

**009341/2017 - Processo nº 0010480/2018.**

**Locatário:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Locador:** TEREZINHA DE JESUS JORGE LIDGERIO

**DO ADITIVO:** Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 22/05/2018 a 17/11/2018. Fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 17/05/2018.

**Protocolo 399202**

#### Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

**CODEG**

#### ATO DE EXONERAÇÃO

O Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por **ATO DE EXONERAÇÃO Nº 04/2018**, exonerar o servidor **ARTHUR MORAES CASTRO SOUSA** do cargo de **CHEFE DE EXPEDIENTE** a partir de **22/05/2018**.

Guarapari, 22 de maio de 2018

Watson de Araújo Monteiro

Diretor-Presidente

**Protocolo 399267**

**A LEITURA  
É O MELHOR  
CAMINHO  
PARA O  
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública  
do Espírito Santo

3137-9351



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

